Resolução nº : 9047/99
Protocolo nº : 132685/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM RITA ANA DE CÁSSIA DO COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS DE NOVA AURORA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.14694/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente